Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS:15012510000156

Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS:15012510000156
DN: c=BR, st=PA, l=SAO FELIX DO XINGU, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR SOLIMOES CERTIFICADORA - BELEM, ou=22759613000103, cn=FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS:15012510000156
Dados: 2021.05.26 16:30:41 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 69
Rubrica

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190144
DL003/2019

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. MANUEL ANTÔNIO DOS SANTOS, Nº198, BAIRRO CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS.

O Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.012.510/0001-56, com sede na AVENIDA OSTERNO MAIA, 1998, representado por JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA, Sec. Exec. Mun. de Trab. Prom. Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIO DE JESUS MENDES PACHECO, inscrito(a) no CPF 012.927.652-91, com sede na AVENIDA XINGU, CENTRO, São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000, representada por MARIO DE JESUS MENDES PACHECO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 1011.082440006.2.118 SINE - Sistema Nacional de Empregos , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 18 de Dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 15.012.510/0001-56
CONTRATANTE

Mário de Jesus M. Pacheco
MARIO DE JESUS MENDES PACHECO
CPF 012.927.652-91
CONTRATADO(A)

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA:69768650206

Assinado de forma digital por JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA:69768650206
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SOLIMOES CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22759613000103, cn=JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA:69768650206
Dados: 2020.12.21 11:04:08 -03'00'

AVENIDA 22 DE MARÇO, 915

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 70
Rubrica

Testemunhas:

1._____ 2._____